

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 028/2021

O Vereador Murilo Basi, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que sejam instalados pontos de Internet Gratuita "Wifi" nos pontos turísticos do município.

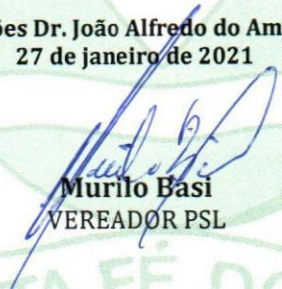
IUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul possui muitas praças e parques, o que favorece o convívio entre as pessoas e a forte vincular das famílias nos espaços públicos. Nossa Cidade é um centro de turismo regional, o que demanda serviços e atrativos para a população em geral e para os visitantes.

O projeto de inclusão digital se resume em oferecer internet gratuita a população nas referidas localidades, onde o serviço pode ser acessado por meio de celular smartphone, tablete, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão wi-fi de conexão à internet.

Inclusão digital é um fator que precisa pautar as políticas públicas de nosso Município. Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
27 de janeiro de 2021


Murilo Basi
VEREADOR PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 FEV. 2021
PROT. Nº 042

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com